CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

ENTRADA EM 15/08/2016

PROCESSO Nº 485 DE 2016

INTERESSADO:

VEREADOR ALOYSIO TALIBERTI FILHO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.051/2016 – Denomina de José de Abreu, a Rua 2B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1468 | DATA 15/08/16 | RUBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina de José de Abreu, a Rua 2B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 051/2016, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José de Abreu, a Rua 2B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de agosto de 2016.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por Maioria
Sessão 29 / 08 / 2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
em 2ª Discussão por
Sessão 05 / 09 / 2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Nome: José de Abreu
Natural: Mococa
Nascimento: 22/04/1937
Falecido: 23/01/2008

José de Abreu pai de 7(sete) filhos, sempre foi esposo dedicado e pai presente, como a maioria dos brasileiros trabalhava e residia na Zona Rural de Mococa, porém ainda bem jovem veio tentar a sorte na cidade, se estabeleceu como Tintureiro (passava e lavava roupas sociais) jovem empreendedor tinha a própria tinturaria, porém com a evolução e as mudanças que a sociedade sofre muitos anos mais tarde teve que mudar de profissão, pois a mesma já não tinha muita procura, sendo assim como gozava de uma boa relação interpessoal se aventurou na área de vendas e assim se estabeleceu como um grande e conhecido Corretor de Imóveis credenciado pelo CRECI atuou como profissional Liberal nesta função até se aposentar, quando voltou a fazer pequenos serviços no ramo da tinturaria para amigos e conhecidos.

José de Abreu era um homem muito religioso e temente a Deus, foi um dos precursores do Movimento Protestante em nossa cidade, participou da evolução do movimento evangélico em nossa cidade ora como um discípulo de Cristo ora atendendo e ajudando Pastores e Missionários que vinham se estabelecer em nossa cidade, participou da fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em nossa cidade, doando o terreno para a construção da primeira congregação em nossa cidade, mais tarde participou da fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos onde serviu a Deus por mais de trinta anos, já nos últimos anos de sua vida passou a servir a Deus na Igreja Cristã Presbiteriana onde ficou até os últimos dias de sua vida quando o Senhor Jesus o chamou para o Lar Eternal.

José de Abreu morreu na cidade de Ribeirão Preto-SP durante um procedimento cirúrgico no dia 23/01/2008, deixando muita saudade e um legado aos seus familiares e amigos de muita honradez e de homem integro e de ótima índole.

Mococa (SP) 29 de junho de 2016

Ao Vereador

BIM TALIBERTI

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Nesta

Como integrantes da família de **JOSÉ DE ABREU**, vimos por intermédio desta agradecê-lo pela lembrança em homenageá-lo com a atribuição de seu nome em uma via pública da cidade de Mococa, fato este que deixou toda a família grandemente honrada.

Aproveitamos também para agradecer ao suplente de vereador Pastor Antonio Carlos de Almeida que tomou todas as providencias para que isto se concretizasse.

Nosso mui obrigado

Marcos de Abreu

Ana Lídia de Abreu Marques

Nicanor de Abreu Marques

Agueda Felipe de Abreu

Armando AP Balan

Hygago José de Abreu Balan

Gabriel Felipe de Abreu Balan

Joana Keila de Abreu Balan

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 485/2016.

PROJETO DE LEI Nº 051/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de agosto de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 485/2016.

PROJETO DE LEI Nº 051/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 08 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Rodrigues.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 485/2016.

PROJETO DE LEI N° 051/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 08 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 051/2016.

INTERESSADO :- Aloysio Taliberti Filho

ASSUNTO :- Denomina de José de Abreu, a Rua 2B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

RELATOR :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato 16 de agosto de 2016.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 683/2016-CMM.

Mococa, 06 de setembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº 050/2016, referente ao Projeto de Lei nº 051/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 051/2016, referente ao Projeto de Lei nº 052/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 052/2016, referente ao Projeto de Lei nº 053/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 053/2016, referente ao Projeto de Lei nº 054/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 054/2016, referente ao Projeto de Lei nº 055/2016. (de autoria do vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 055/2016, referente ao Projeto de Lei nº 056/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 056/2016, referente ao Projeto de Lei nº 057/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº 057/2016, referente ao Projeto de Lei nº 058/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 683/2016-CMM.

9- Autógrafo nº 058/2016, referente ao Projeto de Lei nº 059/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº 059/2016, referente ao Projeto de Lei nº 060/2016. (de autoria do vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº 060/2016, referente ao Projeto de Lei nº 061/2016. (de autoria da vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 050 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 051/2016.

Denomina de José de Abreu, a Rua 2B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 051/2016, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José de Abreu**, a Rua 2B do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de setembro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FATIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário